



DECRETO Nº. 1561/2017

De 30 de março de 2017

**"Dispõe sobre designação de nova equipe de Vigilância Sanitária do Município de Quadra e dá outras providências"**

**LUIZ CARLOS PEREIRA**, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº. 073/98, de 30 de março de 1998, e ainda:

Considerando a exoneração, a pedido, da servidora Nathalia Machado Correa Custódio, que exercia a função de Fiscal na equipe de Vigilância Sanitária do Município de Quadra,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas para compor a Equipe de Vigilância Sanitária deste Município de Quadra, cada qual desempenhando a função estabelecida, a saber:

Nome	Cargo/Emprego	Matrícula	Função na VISA	Jornada Semanal
Fabiana Lobo Mota	Farmacêutica	224	Responsável Técnico	20 horas
Graziela Cristina de Campos	Aux. Administrativo	424	Fiscal	20 horas
Sidnei Albano	Assessor de Planejamento de Obras e Serviços Públicos	857	Engenheiro	02 horas
Gilmar Gerônimo Ferraz	Fiscal	25	Fiscal	02 horas
Letícia Camargo	Aux. Administrativo	425	Fiscal Ambiental	08 horas

**Art. 2º** - A equipe ora nomeada atuará nos moldes da Lei Municipal nº. 073, de 30 de março de 1998 e demais legislação aplicável à espécie.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o 13 de março de 2017 e revogando-se as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

**"Capital do Milho Branco"**

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO Nº. 1561/2017

De 30 de março de 2017.

disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1553/2017, 1º de fevereiro de 2017.

Quadra, 30 de março de 2017.

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL  
JUNTOSPOR  
QUADRA

Registrado em livros próprios, publicado no átrio municipal e website da Prefeitura Municipal de Quadra aos 30 de março de 2017.

**HURIAS MIGUEL GOMES**  
Secretário de Planejamento e Gestão Administrativa